



MUNICÍPIO DE DORES DO IRUPI/ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2025

Demonstrativo VII

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA					COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	Modalidade	2025	2026	2027	
IPTU		Desconto / Isenção	23.000,00	25.000,00	26.000,00	Vide Nota Explicativa em Anexo.
ITBI		-	0,00	0,00	0,00	
ISS		Anistia	0,00	0,00	0,00	
Taxas		Anistia	0,00	0,00	0,00	
Cont. de Melhoria		-	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa		-	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>23.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	

FONTE:

**NOTA EXPLICATIVA:** Informamos que a Prefeitura Municipal de Irupi, atendendo ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF e inciso I do art. 14 da referida Lei, não contemplou os valores a serem concedidos de desconto pelo pagamento antecipado do IPTU na estimativa de receita constante da Lei Orçamentária Anual de 2025. Assim, os referidos descontos não comprometerão as metas e resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por não estarem previstos como receita a arrecadar.